



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4906A DE L7 DE dezembro DE 2014.

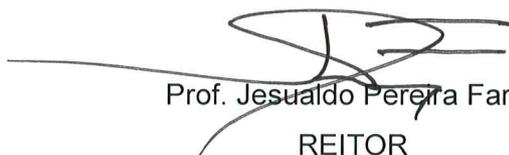
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo P1846/14-67.

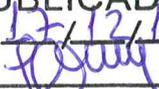
RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 4094/2014 – GR/UFC, de 31 de outubro de 2014, publicada em 31 de outubro de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, a partir de 17 de dezembro de 2014, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 09/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 17/12/14

Assinado